



PORTARIA N° D-003/2025/GAB/IPMC

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - IPMC, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando n° 005/2025, de 10/02/25.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar a Senhora **ANA LÚCIA DE ARAÚJO FARIAS**, CPF n° ***.442.132-**, lotada no Instituto de Previdência do Município de Capanema - IPMC, no cargo de Presidente, à cidade de Brasília/DF, para participar de reuniões no Ministério da Previdência cujo tema é: "AVALIAÇÃO, RECEPÇÃO E CONTINUIDADE DO RPPS".

Art. 2° - Conceder a Presidente do IPMC 04 (quatro) diárias, referente aos dias e local abaixo discriminados, sendo a diária no valor unitário de R\$ 800,00 (oitocentos reais), totalizando o valor de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).

DIAS	CIDADE/UF	DISCRIMINAÇÃO
11, 12, 13 E 14/02/2025	BRASÍLIA/DF	para participar de reuniões junto ao Ministério da Previdência cujo tema é: "AVALIAÇÃO, RECEPÇÃO E CONTINUIDADE DO RPPS".

Art. 3° - Ao final da viagem, a senhora Presidente deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno/CCI, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5° - Esta Portaria entre em vigor na data de publicação.



REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Presidente do Instituto de Previdência do Município
de Capanema - IPMC, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2025.

ANA LÚCIA DE ARAÚJO FARIAS
Presidente do IPMC